

Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 34, DE 24/03/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ELIZANGELA DE SOUZA PEGO SEZINANDO	35766	SEMED	30/03/2022	5223/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2022.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de  
Educação